



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 122/2021

EMENTA: Altera a Lei n.º 6.499/2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Erechim.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: SERGIO ALVES BENTO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 29 de outubro de 2021.

SERGIO ALVES BENTO
Vereador do PT

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: